

gislativa, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, para atribuir proventos integrais decorrente da aplicação do artigo 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 12 de julho de 2010.

MICHEL TEMER

(*) N. da Coejo: Republicados por terem saído, no DOU nº 189, de 1º-10-2010, Seção 2, pág. 81, com incorreção.

ATO DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora NAIR DA CUNHA COELHO, ponto nº 4.991, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Adjunto Parlamentar, Classe Especial, Padrão 33, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MICHEL TEMER

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

ATOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SEEP nº 001309/94-3 e anexo, resolve:

Nº 3.308 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária, por ter atingido a maioria, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento), da pensão temporária concedida a DANIELA GONZAGA JAIME, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para MARIA DE LOURDES GOMES, na condição de companheira alterando a cota da pensão vitalícia de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), da remuneração que percebia o ex-servidor PAULO ROBERTO JAIME, matrícula 124816-ERGO, a partir da data da maioria, 15/03/2008.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SEEP nº 001309/94-3 e anexo, resolve:

Nº 3.309 - fundamentado no art. 219 e seu parágrafo único, bem como no § 2º, do art. 218, todos da Lei 8.112/90, alterar a cota da pensão temporária concedida a DANIELA GONZAGA JAIME, na condição de filha menor, no percentual de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento), para conceder pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES GOMES, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "c", na condição de companheira, no percentual de 50% (cinquenta por cento), da remuneração que percebia o ex-servidor PAULO ROBERTO JAIME, matrícula 124816-ERGO, a partir da data da habilitação tardia, 15/05/2001.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024376/10-8, resolve:

Nº 3.322 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ANA PAULA HUMMEL VIEIRA, matrícula nº 222887, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Gabinete do Senador Gilberto Goellner.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024395/10-2, resolve:

Nº 3.323 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, EMÍLIA CATARINA GUIMARÃES DE PAULO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024003/10-7, resolve:

Nº 3.324 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão temporária a MARIA VITORIA RESENDE SANTOS, na condição de menor sob guarda, no percentual de 50% (cinquenta por cento), e pensão vitalícia a VALDETE RESENDE SILVA, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor JOSE CONDE DA SILVA, matrícula 19930-ERGO, a partir da data do óbito, 18/09/2010.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 332 - Art. 1º Dispensar VIRGÍNIA FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Informática, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Coordenadoria de Sistemas.

Art. 2º Designar CRISTIANNE SARKIS CARVALHO MAARRAOU, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, para exercer função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Coordenadoria de Sistemas.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 333 - Art. 1º Dispensar REGINA CASTILHO DAS OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do encargo de substituto do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Análise de Jurisprudência.

Art. 2º Designar ANA PAULA ALENCAR OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, como substituta do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Análise de Jurisprudência.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 511, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de sua competência e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 29.482/2010, resolve:
ceder a servidora ESLA BARROS FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer função comissionada no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

SECRETARIA

PORTARIA Nº 519, DE 1º DE SETEMBRO

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar:
I) a pedido, a partir de 1º de outubro de 2010, JOSÉ VALMIR FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio;

II) JEAN CARLOS SILVA DE ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio.

Art. 2º Designar JEAN CARLOS SILVA DE ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio.

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 268, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FLAVIO JOSÉ ROMAN, para o cargo em comissão de Assessor-Chefe, código CJ-3, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Tribunal, em vaga decorrente da exoneração de Adriana Ramos de Almeida.

Min. ARI PARGENDLER

SECRETARIA

PORTARIA Nº 560, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CLÁUDIA ROCHA PIRES, matrícula S038770, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Massami Uyeda.

Art. 2º Designar a referida servidora para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, de Gabinete de Ministro, em vaga decorrente da dispensa de Tânia Bécil Ferreira Helou.

Art. 3º A servidora prestará serviço no Gabinete do Desembargador Convocado Vasco Della Giustina.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

ATO Nº 582, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 6, de 30/9/2010, do Gabinete da Vice-Presidência, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor MARCOS DIAS DA ROCHA, código 34671, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, requisitado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Vice-Presidente, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2010.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 230, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 210/DIPES-GD, de 24 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar RODRIGO DA CRUZ SOUSA, matrícula 7460, da função comissionada de Supervisor II, código STM-FC-05, que exerce junto à Seção de Provisão e Vacância, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Pessoal.

Art. 2º Designar a Técnica Judiciária do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar CLÁUDIA CAVALCANTE VIEIRA, matrícula 73, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Rodrigo da Cruz Sousa, a função comissionada de SUPERVISOR II, código STM-FC-05, junto à citada Seção. Em consequência, fica dispensada da função comissionada de Auxiliar, código STM-FC-02, que exerce junto à mencionada Diretoria.

Art. 3º Designar a Técnica Judiciária do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar MARIA REGINA DE REZENDE, matrícula 429, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Cláudia Cavalcante Vieira, a função comissionada de AUXILIAR, código STM-FC-02, junto à citada Diretoria. Em consequência, fica dispensada da função comissionada de Auxiliar de Gabinete de Ministro I, código STM-FC-02, que exerce junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Alte Esq Rayder Alencar da Silveira.

CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

ATOS DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.166 - TORNAR SEM EFEITO, em decorrência de desistência expressa, a nomeação do candidato ELISON NASCIMENTO DA SILVA, feita pelo ATO/PRESI/SECRE 970, de 12/08/2010, publicado no Diário Oficial da União de 17/08/2010, Seção II, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Rondônia.